

## PORTARIA Nº 295/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização para o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU do ano de 2015, aprovado conforme Decisão Plenária n.º 1265/2015 do CONFEA.

Considerando o evento Treinamento de Fiscalização, planejado para ser realizado em Belém no período de 15 a 17 de setembro de 2015.

Considerando que, por conta das distâncias e os tempos de deslocamento apresentados, os colaboradores deverão deslocar-se à Belém no dia 14 e no retornar no dia 18 de setembro de 2015.

Considerando a participação de colaboradores parceiros, indicados pelo CREA-SC, que ministrarão palestra sobre **Legislação aplicada, procedimentos de instauração de processos fiscais – abordagem do agente de fiscalização e elaboração de relatórios de visita e autos de infração.**

RESOLVE

AUTORIZAR a compra de passagens aéreas para os colaboradores parceiros, indicados pelo CREA-SC abaixo relacionados:

Passagem de RODRIGO STEINMANN BAYER - Procurador Jurídico do CREA-SC para uso no trecho: Florianópolis/Belém/Florianópolis Ida: 14 de setembro de 2015 (preferencialmente pela manhã) e retorno: 15 de setembro de 2015 (preferencialmente à noite).

Passagens em nome de CARLOS ALBERTO DA SILVA - Gerente Adjunto de Fiscalização do Crea-SC para uso no trecho: Florianópolis/Belém/Florianópolis Ida: 14 de setembro de 2015 (preferencialmente pela manhã) e Retorno: 17 de setembro de 2015 (preferencialmente à tarde).

CONCEDER a liberação de 04 (quatro) diárias (tipo Grupo II – fora do Estado) ao Sr. Carlos Alberto da Silva e 02 (duas) diárias (tipo Grupo II – fora do Estado) ao Sr. Rodrigo Steinmann Bayer.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE